DECRETO Nº 242/2020

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Fica autorizado o desmembramento do imóvel situado na Praça Saint Clair, Centro, Abaeté/MG, matrícula nº 15.457, de propriedade de ORLANDO DE OLIVEIRA VAZ FILHO - CPF.: 002.698.726-91, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto de confrontação em comum da Praça Manoel Saint Clair e o lote de propriedade de Orlando de Oliveira Vaz Filho, daí segue no sentido horário por 35,60 m, confrontando pela frente com a Praça Manoel Saint Clair, chegando a quina de confrontação em comum com o lote de propriedade de Geralda Alves Campos e Silvana Alves Campos, daí vira para a direita e segue em linha reta por 77,00 m confrontando pela direita com o lote de propriedade de Geralda Alves Campos e Silvana Alves Campos, chegando à quina em que ainda confronta com o lote de propriedade de Geralda Alves Campos e Silvana Alves Campos, daí vira para a esquerda e segue por 12,00 m confrontando ainda pela direita com o lote de propriedade de Geralda Alves Campos e Silvana Alves Campos, chegando à quina em que ainda confronta com o lote de propriedade de Geralda Alves Campos e Silvana Alves Campos, daí vira para a esquerda e segue por 17,80 m confrontando ainda pela direita com o lote de propriedade de Geralda Alves Campos e Silvana Alves Campos, chegando à quina em que confronta com o lote de propriedade de Paulo Roberto Silva de Andrade, daí vira para a direita e segue em linha reta por 39,35 m, onde confronta pela direita como lote de propriedade de Paulo Roberto Silva de Andrade, com o lote de propriedade de Paulo Roberto Ferreira de Andrade e com o lote de propriedade de Pedro Trajano de Menezes, chegando à quina de confrontação com o lote de propriedade de Ana Cristina de Sousa Fonseca, daí vira para a direita e segue em linha reta por 16,40 m confrontando pela direita com o lote de propriedade de Ana Cristina de Sousa Fonseca, chegando à quina em que ainda confronta com o lote de propriedade de Ana Cristina de Sousa Fonseca, daí vira para a esquerda e segue por 27,00 m confrontando pela direita com o lote de propriedade de Ana Cristina de Sousa Fonseca, chegando à quina de confrontação com a Avenida Simão da Cunha, daí vira para a direita e segue por 14,74 m confrontando pela direita com a Avenida Simão da Cunha, chegando à quina de confrontação com a Rua Padre Miguel Vital, daí vira para a direita e segue me linha reta por 85,70 m confrontando pelos fundos com a Rua Padre Miguel Vital, chegando à quina de confrontação com o Espólio de Antônio José Pereira, daí deflete a direita e segue por 32,00 m confrontando pela esquerda com o Espólio de Antônio José Pereira, daí vira para a esquerda e segue por 17,30 m confrontando pela esquerda em 15,30 m com o Espólio de Antônio José Pereira e em 2,00 m com o lote de propriedade de José Olavo da Silva, chegando à quina de confrontação com o lote de propriedade de Orlando de Oliveira Vaz Filho, daí vira para a direita e segue me linha reta por 57,47 m

confrontando pela esquerda com o lote de propriedade de Orlando de Oliveira Vaz Filho, chegando ao ponto em que teve início esta descrição e perfazendo uma área total de 4093,84 m², a ser desmembrado da seguinte forma:

Lote 01:
17,80 metros de frente confrontando com a Praça Manoel Saint Clair,
57,93 metros pela direita confrontando com o Lote 02,
57,47 metros para a esquerda confrontando com o lote de propriedade de Orlando de Oliveira Vaz filho,
17,30 metros de fundo, sendo que em 15,30 metros confronta com o espólio de Antônio José Pereira e em 2,0 metros com o lote de propriedade de José Olavo da Silva, totalizando uma área de 1012,47 m².

Lote 02:
17,80 metros de frente confrontando com a Praça Manoel Saint Clair,
57,74 metros pela direita confrontando com o lote de propriedade de Geralda Alves Campos e de Silvana Alves Campos,
57,93 metros confrontando a esquerda com o Lote 01,
16,00 metros de fundo confrontando com o Lote 03, totalizando uma área de 976,75 m².

Lote 03:
Tem início no ponto de confrontação em comum da Rua Padre Miguel Vital com o espólio de Antônio José Pereira, daí segue em sentido anti horário por 20,65 metros confrontando pela frente com a Rua Padre Miguel Vital, chegando a quina de confrontação com o Lote 04, daí vira para a esquerda e segue em linha reta por 11,11 metros, confrontando pela esquerda com o lote 04, chegando a quina de confrontação com o lote de propriedade de Geralda Alves Campos e de Silvana Alves Campos, daí vira para a esquerda e segue por 12,00 metros confrontando pela esquerda com o lote de Geralda Alves Campos e de Silvana Alves campos, daí vira para a direita e segue por 19,26 metros confrontando ainda pela esquerda com o lote de Geralda Alves Campos e de Silvana Alves Campos chegando a quina de confrontação em comum com o Lote 02, daí vira para a esquerda e segue por 16,00 metros confrontando pelos fundos com o Lote 02 chegando a quina de confrontação com o Espólio de Antônio José Pereira, daí vira para a esquerda e segue por 32,00 metros confrontando pela direita com o espólio de Antônio José Pereira, chegando a quina em que teve origem essa descrição e perfazendo uma área de 535,54 m².

Lote 04:
12,69 metros de frente confrontando com a Rua Padre Miguel Vital,
11,11 metros pela direita confrontando com o Lote 03, mais 17,80 metros confrontando com o lote de propriedade de Geralda Alves Campos e de Silvana Alves Campos,
29,77 metros pela esquerda confrontando com o Lote 05,
13,12 metros pelos fundos confrontando com o lote de propriedade de Paulo Roberto Silva de Andrade perfazendo uma área de 381,64 m².

Lote 05:
12,68 metros de frente confrontando com a Rua Padre Miguel Vital,

29,77 metros pela direita confrontando com o Lote 04,
30,63 metros pela esquerda confrontando com o Lote 06,
13,11 metros pelos fundos confrontando com o lote de propriedade de Paulo Roberto Silva de Andrade e com o lote de propriedade de Paulo Roberto Ferreira de Andrade, totalizando 387,92 m².

Lote 06:
12,68 metros de frente confrontando com a Rua Padre Miguel Vital,
30,63 metros pela direita confrontando com o Lote 05,
31,50 metros pela esquerda, sendo que em 15,10 metros confronta com o Lote 07 e em 16,40 metros confronta com o lote de propriedade de Ana Cristina de Sousa Fonseca,
13,12 metros pelos fundos confrontando com o lote de propriedade de Paulo Roberto Ferreira de Andrade e com o lote de propriedade de Pedro Trajano de Menezes, totalizando uma área de 397,14 m².

Lote 7:
14,74 metros de frente confrontando com a Avenida Simão da Cunha,
27,00 metros pela direita confrontando com a Rua Padre Miguel Vital,
27,00 metros pela esquerda confrontando com o lote de propriedade de Ana Cristina de Sousa Fonseca,
15,10 metros pelos fundos confrontando com o Lote 06, totalizando uma área de 402,38 m².

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, (15/12/2020).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal